



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .05, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

APROVADO
EM 
PRÉSIDENTE

*Dá denominação oficial a Rua das Hortas
No Bairro da Precabura, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DECRETA:

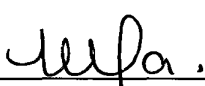
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua das Hortas, localizada no bairro da Precabura, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º O Poder executivo Municipal Fica Obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação das placas indicativas das ruas, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

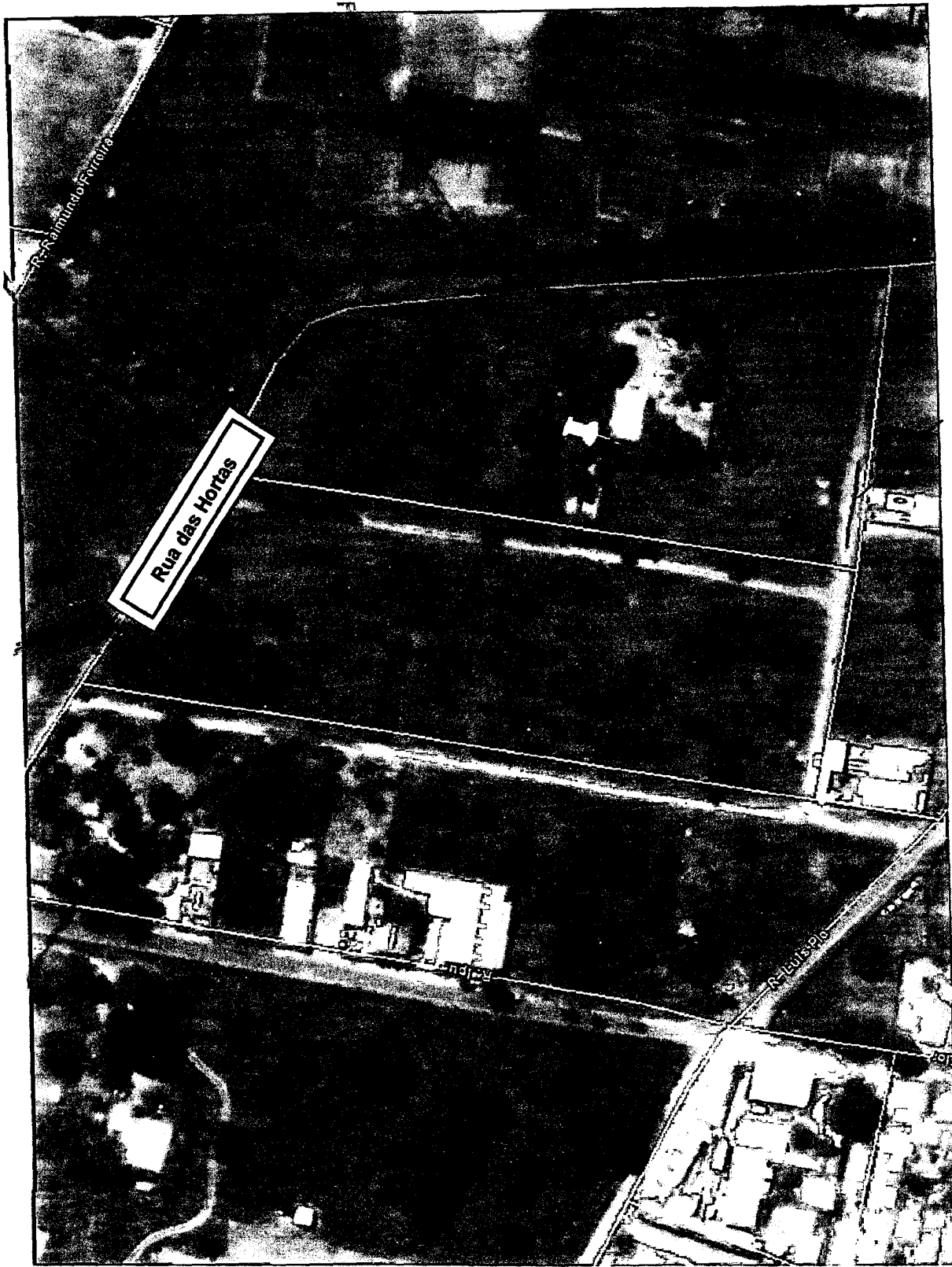
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE MARÇO DE 2013



Wanda Moraes
Vereadora de Eusébio

ENVIADO À
COMISSÃO EM 26/03/13
x 



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 028/2013

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005/2013

AUTOR: VEREADORA WANDA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Wanda, o incluído **Decreto Legislativo n. 0005/13**, onde: *"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA DO BAIRRO PRECABURA"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

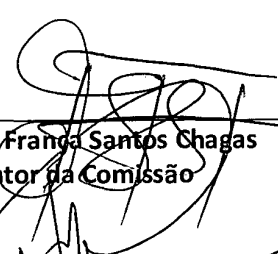
Pertine a iniciativa da nobre Vereadora, haja vista matéria que versa sobre a denominação de vias e logradouros públicos, matada sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Decreto Legislativo, a autora foi a Vereadora Wanda, a data de entrada foi o dia 05 de 2013, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, tem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

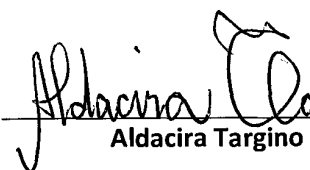
DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria em nosso Parecer, s.m.j.

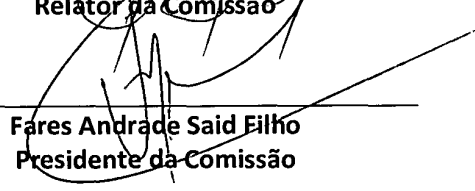
**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ABRIL DE 2013.**



Francisco França Santos Chagas
Relator da Comissão



Aldacira Targino



Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão